ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1141

de 29 de agosto de 1995

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1996 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades de administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Parágrafo Único - As empresas públicas e as sociedades de economia mista somente receberão recursos do Tesouro Municipal através da Lei específica, autorizando a subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit, executando o pagamento de serviços prestados.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária do exercício de 1996, obedecerá as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal.

§ 1º - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

§ 2º - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o exercício em curso, a preços de setembro de 1995, considerando os aumentos ou as diminuições de serviços.

§ 3º - As estimativas das receitas serão feitas a preços de setembro de 1995, considerar-se-ão a tendência do presente exercício e os efeitos das modalidades da legislação tributária os quais serão objeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, até quatro meses antes do encerramento do exercício.

§ 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, não podendo ser paralizados sem autorização legislativa.

§ 5º - O pagamento do serviço da dívida de pessoal e de encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

§ 6º - O município aplicará **25%** (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 21 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino do primeiro grau e pré-escolar.

§ 7º - Constara na proposta orçamentária o produto das operações de créditos autorizadas pelo Legislativo, com destinação especifica e vinculadas ao projeto.

...

29.08.95 - 13.09.95

NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01 - Construção ou ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.	- Dotar a Câmara de espaço fisico suficiente para funcionamento, principalmente as instalações do plenário, platéia, administração e comissoes.
01.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	- Equipar com moveis, equipamentos de trabalho e som no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
01.03 - Aquisição de um veiculo para Câmara Municipal	- Dotar a Câmara de um veiculo para suprir as necessidades dos trabalhos Legislativos.
01.04 - Implantação do sistema computadorizado	- Modernizar os serviços administrativos, legislativos e informativos e assegurar maior grau de confiança nos dados.
01.05 - Reestrutura administrativa	- Dotar a Câmara de nova organização mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e a coletividade.
07 - ADMINISTAÇÃO	
07.01 - Reforma do prédio da sede	- Dotar o prédio de maior segurança, como troca de aberturas, telhado e colocação de grades externas, etc.
07.02 - Instalação de mais um canal de retransmissão de TV	- Proporciomar a comunidade condições de assistirem redes de televisão.
07.03 - Complementação dos serviços de informatização e aquisição de equipamentos para o mesmo.	- Modernizar e agilizar os serviços e assegurar maior grau de confiança dos dados.
07.04 - Aquisição de veículos	- Para atendimento de serviços diversos, ICMS, INCRA, LICITAÇÕES, ETC.

NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
07.05 - Aqusição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
07.06 - PATRULHA AGRÍCOLA: Aquisição de dois tratores com potência acima de 70 HP e equipamentos com os seguintes implementos compatíveis com sua potência: - grade de disco; - arado de disco e aivecas; - enxada rotativa; - encanteirador; - semeadeira/ adubadeira; - capinadeira; - carreta agrícola e enfardadeira.	- Dar atendimento ao pequeno produtor rural, com o aumento da produtividade, produção e principalmente a fixação do homem ao campo, e proporcionando uma maior renda familiar.
07.07 - Contratação de operadores para máquinas agrícolas e 01 proficional na área da agropecuária.	- Dotar a Secretaria de operários capacitados para desenvolvimento das atividade.
07.08 - Aquisição de insumos para agricultura e assistência técnica.	- Assessoramento e acompanhamento das atividades agrícolas junto ao pequeno produtor rural.
07.09 - Construção de um abrigo para máquinas e equipamentos.	- Servirá para preservação dos veículos e máquinas contra as intempéries.
07.10 - Feira do pequeno produtor.	- Fazer com que a comunidade tenha acesso à produtos de hortifrutigranjeiros, floricultura e artesanais de melhor qualidade, e preço mais acessivo dos praticados no comércio local.
07.11 - Perfuração de poços artesianos	- Incentivo à irrigação e abastecimento de água na pequena propriedade rural, bem como a população urbana de baixa renda.

NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
07.12 - Construção de um aviário misto.	- Suplementação da alimentação das entidades mantidas pelo poder Público
07.13 - Aquisição de um caminhão caçamba.	- Dotar a secretaria de uma caçamba para transporte diversos.
07.14 - Aquisição de uma segadeira	- Oferecer mao-de-obra mais barata dentro do programa de contenção de dunas, bem como agilizar o mesmo, tendo ainda aproveitamento no corte forrageiros.
07.15 - Proporcionar palestras e cursos de aperfeiçoamento	- Ampliar os conhecimentos dentro da atividade de agropecuária e ambiental.
07.16 - Reativação do viveiro municipal e aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	- Manter a produção de mudas diversas para o abastecimento da Prefeitura dentro dos programas de arborização, jardinagem e contenção de dunas.
07.17 - Contenção de Dunas.	- Proporcionar melhores condições de acesso aos Balneários do Município , bem como a integração comercial pescador/consumidor.
07.18 - Instalação de uma Psicultura e Apicultura.	- Suplementação da alimentação nas entidades mantidas pelo Poder Publico, bem como o aprendizado de novas técnicas agrícolas ao menor assistido.
07.19 - Aquisição de três animais da raça leiteira.	- Suplementação da alimentação nas entidades mantidas pelo Poder Público.
07.20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: - produtos veterinários básicos; - componentes do sistema de irrigação; - ferramentas em geral	- Prestar atendimento veterinário no próprio local, dando assim um conhecimento básico de manuseio aos alunos. Aumentar o espaço físico para estocagem de produtos e dar condições ideais de trabalho as crianças assistidas.

M	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
	07.21 - Ampliação do Estábulo.	- Aumentar o espaço físico dando melhores condições de trabalho na atividade.
	07.22 - Inseminação Artificial	- Atendimento ao pequeno produtor de leite, melhorando o nível zootécnico do rebanho.
	07.23 - Participação do Município na construção de Rede de Eletrificação rural em pequenas propriedades no interior do Município.	- Dar ao homem do campo melhores condições de vida, com o objetivo de mantê-lo junto as suas pequenas propriedades evitando deste modo seu deslocamento para a Zona Urbana.
	07.24 - Amortização da Dívida Fundada.	- a) amortização de financiamentos diversos; - b) consolidação da dívida com INSS.
	07.25 - Construção do Parque Rodoviário.	- Melhorar as condições de manutenção e estacionamento dos equipamentos rodoviários.
	42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	42.01 - Construção de Escola Municipal de Pré-Escolar e 1°.Grau Incompleto na Zona Sul da Cidade e Construção de Escolas de 1°.Grau no interior do Município (Zona Rural), bem como construção de um depósito adequado para armazenar a merenda escolar.	- Oferecer melhores de ensino para as crianças deste Município e melhores condições de armazenamento da merenda escolar.
	42.02 - Aquisição de móveis e equipamentos para as Escolas Munipais: - diversos móveis escolares, 03 máquinas de datilografia, 05 rádios gravadores, 05 geladeiras, 01 freezer, 04 televisores, 04 vídeos e 01 antena parabólica.	- Complementar e renovar os equipamentos e móveis das Escolas Municipais.

M	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
	42.03 - Criação e autorização de funcionamento do ensino de 2°.Grau na rede municipal	- Proporcionar condições de continuidade de estudo aos alunos que concluem o 1°.Grau.
	42.04 - Construção de um prédio devidamente equipado para instalação e funcionamento do curso de 2°.Grau no Município.	- Oferecer condições fisicas e pedagógicas adequadas aos alunos de 2°.Grau.
	42.05 - Aquisição de equipamentos para as diciplinas técnicas das escolas de 1°.Grau do Município.	- Oferecer recursos materiais adequados para as disciplinas técnicas.
	42.06 - Construção de cercas nos pátios das escolas e conservação nas demais.	- Recuperar e conservar a rede fisica e escolar.
	42.07 - Aquisição de veículos para SMEC: - 01 veículo utilitário para transporte escolar, 01 micro-ônibus, 01 ônibus, 01 kombi para atender as localidades de Teixeiras, São Simão, Rincão do Cristóvão Pereira e Solidão.	- Aperfeiçoar os serviços externos da SMEC e transportar crianças para Escolas Pólos.
	42.08 - Realizção de cursos de aperfeiçoamento para os professores municipais em Currículo por Atividade e nas áreas de Ciencias, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão.	- Manter os professores atualizados e melhor qualificação para o desenvolvimento das atividades docentes.
	42.09 - Melhoria de atendimento ao Educando nas áreas sociais, material e nutricional.	- Oferecer aos alunos de 1°.Grau,programas suplementares de saúde, alimentação, lazer, bem como material deidatico e pedagógico.
	42.10 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/SMEC: - uma máquina fotográfica, duas máquinas de datilografia, uma máquina calculadora, suplementos para máquina de datilografia eletrônica II IBM modelo 10, um retroprojetor, material didático.	- Equipar a SMEC com material específico para um trabalho mais rápido e eficaz.

NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
42.11 - Aquisição de laboratórios para a Área de Ciências das Escolas Municipais.	- Oferecer ao educando conhecimento integral na área de ciências.
42.12 - Apoio a Equipe da SMEC para participação em encontros, cursós, seminários, foruns e outros eventos educacionais.	- Estabelecer prioridades e metas para SMEC que permitam maior e melhor atuação do quadro funcional inteiro.
42.13 - Aquisição de uma fotocopiadora	- Equipar a SMEC de material adequado em trabalho mais rápido e eficaz.
42.14 - Insentivo através da Campanha de plantio e de conservação do verde no Município.	- Plantar Árvore e conservar as áreas verdes do Município.
42.15 - Implantação e / ou implementação de hortas e pomares nas escolas.	- Dotar as escolas de equipamentos para limpeza dos pátios das escolas e canchas de esportes.
42.16 - Estímulos aos professores leigos para Cursos de Magistério de férias.	- Promover condições de titulações, atualização, aperfeiçoamento e valorização dos professores.
48 - CULTURA	
48.01 - Execução de programas de caracterização turística, junto aos balneários municipais, legalmente autorizados por esta Prefeitura.	- Oferecer condições a comunidade veranista bem como a visitantes, uma melhor infra-estrutura turística.
48.02 - Construção de um palco para apresentação cívicas e festivais ao ar livre junto ao Parcão Municipal.	- Oferecer condições aos artistas amadores na participação em peças teatrais, musicais e outros eventos, desenvolvendo assim, seu talento artistico com base numa estrutura adequada e disponível.
48.03 - Aquisição de materiais adequados para todas as modalidades desportivas e lazer no Parcão Municipal.	- Equipar adequadamente o Parcão Municipal para que a comunidade possa usá-lo em sua plenitude.

NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
48.04 - Execução de projetos que visem ao aproveitamento dos lagos e lagoas do nosso Município, na área turística, de lazer e também o aspecto econômico.	- Oferecer condições para busca do aperfeiçoamento de lagos, lagoas, para fins turísticos e econômicos.
48.05 - Construção de cercas com material adequado nas quadras de futebol sete da Vila Norte.	- Conservar a rede fisica.
48.06 - Execução de programas que visem ao resgate da cultura em nosso Município, como: criação de grupo de escotismo.	- Oferecer condições fisicas, materais e humanas para um bom desempenho cultural de nossa população.
48.07 - Destinar recursos financeciros à FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MOSTARDAS.	- Dar condição de funcionamento a Fundação Casa da Cultura de Mostardas para realizar o alcance de seus objetivos.
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01 - Construção de uma Praça Municipal no local onde atualmente se encontra a garagem Municipal.	- Aumentar a área verde, servir de área para lazer da população e melhorar a estética da cidade.
60.02 - Construção de Rede de Iluminação Pública em diversas ruas e avenidas da cidade.	- Ampliar a Rede de Iluminação Pública na sede do Município e nas praias.
60.03 - Desapropiação de uma área de terra com a finalidade de aumentar o Cemitério da sede, bem como a construção de muros no mesmo.	- Necessitando a administração de área fisica para a construção de catacumbas e / ou vender terrenos para que particulares construam mausoléus, e sendo o Cemitério administrado pelo Poder Público, irá contribuir para sanar a necessidade destes serviços funerários.

M	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
	75 - SAÚDE	
	75.01 - Construção de Postos de Saúde no interior do Município (Praias de São Simão, praia Farol Solidão e Balneário Mostardense e compra de equipamentos para os mesmos.	- Proporcionar atendimento de serviços médico-odontológico e ambulatorial nos balneários municipais legalmente autorizados por esta prefeitura.
	75.02 - Ampliação da área fisica para atendimento médico-ambulatorial da sede (Centro Comunitário).	- Oferecer serviços de Saúde Especial à população carente, bem como ampliação dos serviços oferecidos atualmente na sede do município.
	75.03 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Equipar as varias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando mais eficientes.
	75.04 - Aquisição de dois (02) veículos automotores.	- Para ampliar e melhorar o nível de saúde e assistência social, na sede e interior do Município.
	76 - SANEAMENTO	
	76.01 - Construção de Rede de Esgoto em diversas ruas e avenidas da Cidade.	- Ampliar a rede de esgoto na sede do Município.
	81 - ASSISTÊNCIA	
	81.01 - Desenvolver projetos de melhoria habitacional no Município à população carente.	- Visa melhorar as condições de moradia à população carente.
	81.02 - Prestar assistência ao idoso e à criança .	- Proporcionar atendimento adequado aos idosos e as crianças carentes.
	81.03 - Desenvolver projetos de atendimento a mulher.	- Melhorar as condições de vida da mulher carente.

NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
81.04 - Desenvolver programa de saneamento (compra de material para construção de módulos com mão-de-obra necessária)	- Beneficiará a população carente com a construção de módulos sanitários em suas residências .
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
88.01 - Construção de uma pista lateral à RST-101com 1.670 metros de comprimento e 14 metros de largura.	- Oferecer melhores condições de acesso à RST-101, evitendo assim acidentes.
88.02 - Construção de uma estrada ligando a localidade de Mina à RST-101 com aproximadamente 08 km.	- Proporcionar a população local melhores condições de escoamento da produção e encurtar acentuadamente a distância entre os dois pontos.
88.03 - Construção de uma estrada ligando a localidade de Rincão do Cristóvão Pereira à Estrada da Caieira e construção de uma ponte sobre o Arroio do Barquinho.	- Encurtar a distância entre o Rincão do Cristóvão Pereira e Mostardas, proporcionando assim melhores condições de escoamento da produção.
88.04 - Construção de uma estrada de acesso à Praia de São Simão, bem como o seu ensaibramento e a recuperação da estrada de acesso ao Balneário Mostardense também com saibro.	- Oferecer condições de trafegabilidade nas referidas estradas em qualquer época do ano.
88.05 - Construção de uma estrada "INTER-PRAIA" ligando a Praia de São Simão ao Balneário Mostardense.	- Oferecer condições de acesso nas diversas Praias existentes no trecho, uma vez que atualmente é feito pela margem do oceâno .
88.06 - Aquisição de veículos utilitários, caminhões e equipamentos rodoviários.	- Completar a frota de máquinas e caminhões que em parte já está obsoleta e oferecer condições para abertura e recuperação de estradas de difícil acesso.

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1996

DEM	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
	91 - TRANSPORTE URBANO	
72	91.01 - Asfaltamento de Ruas e Avenidas da Cidade.	- Melhorar as condições de trafegabilidade, limpeza e embelezamento das Ruas da Cidade.
73	91.02 - Pavimentação em pedras irregulares em diversa ruas da Cidade.	- Oferecer a população melhores condições quanto ao tráfego, limpeza e embelezamento da cidade.